**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 067 de 06 de janeiro de 2025

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JANETE MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Janete Martins, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 09 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025. Retorno em 24 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de agosto de 2024.A mesma já havia tirado 15 dias anteriormente.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 06 de janeiro de 2025.

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**

### Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara

OAB 66438

Assessora Jurídica